



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4638 - Quinta-feira, 21 de novembro de 2013  
Divulgação: Quinta-feira, 21 de novembro de 2013 Publicação: Sexta-feira, 22 de novembro de 2013

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.457, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Inclui incs. III e IV ao art. 4º e art. 4º-A ao Decreto nº 18.409, de 19 de setembro de 2013 – que inclui inc. VI ao art. 1º do Decreto nº 16.638, de 9 de março de 2010 – que regulamenta a Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008, que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa de Veículos de Tração Animal (VTAs) e de Veículos de Tração Humana (VTHs) –, dispendo sobre as indenizações a serem realizadas pelo Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de VTAs e de VTHs (FRGV), em virtude do Programa Todos Somos Porto Alegre – Inclusão Produtiva na Reciclagem."**

DECRETO Nº 18.457, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/976\\_ce\\_82110\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/976_ce_82110_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.461, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 18.461, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/976\\_ce\\_82155\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/976_ce_82155_1.pdf)

PMGIRS - Volume 1 - Diagnóstico e Prognóstico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/976\\_ce\\_82155\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/976_ce_82155_2.pdf)

PMGIRS - Volume 2 - Planejamento

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/976\\_ce\\_82155\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/976_ce_82155_3.pdf)

**DECRETO Nº 18.459, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 18.229, de 12 de março de 2013, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Severo Dullius, e revoga o Decreto nº 18.341, de 5 de julho de 2013."**

DECRETO Nº 18.459, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/976\\_ce\\_82157\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/976_ce_82157_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.462, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Altera o inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6309, de 28 de dezembro de 1988 –, os incs. II e III do art. 12 do Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004 – que consolida e estabelece atribuições para Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, de chefia e assessoramento no âmbito da Administração Centralizada e dá outras providências. – e o item 1 do inc. I do Anexo do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986 – que dispõe sobre os requisitos para provimento de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão e dá outras providências –, alterando a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP)."**

DECRETO Nº 18.462, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/976\\_ce\\_82189\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/976_ce_82189_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** em relação à servidora, a contar de 01/08/11, JANI REGINATTO, 24243.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 634, de 01/09/2011, que a aposentou voluntariamente, por idade, a contar de 01/08/2011, quanto ao valor mensal do provento, com a proporcionalidade de 7802/10950d avos, face correções no cálculo da média, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no

artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04. CPF 55074588049, PASEP 10088441404, através do Ato 1906, de 01/11/2013 (processo 009.001748.11.4). Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora JACIRA GARCIA GOULART, 27672.0, estatutária, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2490, de 29/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 48754137004, através do Ato 1907, de 04/11/2013 (processo 009.000832.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JUAREZ DOS SANTOS TORRES, 37207.1, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2260, de 04/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 58044000020, através do Ato 1908, de 04/11/2013 (processo 009.002367.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora LOURDES HELENA CORREA LUCIO, 16524.7, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1990, de 13/09/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 46561005015, através do Ato 1909, de 04/11/2013 (processo 001.034264.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor DANIEL ALVES RODRIGUES, 65908.6, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2210, de 11/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 55435173949, através do Ato 1910, de 05/11/2013 (processo 009.004297.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor EDUARDO GOBBATO RUARO, 7959.8, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1439, de 09/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 23851007034, através do Ato 1911, de 05/11/2013 (processo 001.059241.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor EURICO FURTADO MARTINS, 14110.3, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1443, de 11/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 25757903015, através do Ato 1912, de 05/11/2013 (processo 001.021974.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora LEILA VILMA FRANCISCATO CAMPO, 25065.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1460, de 23/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 41515625087, através do Ato 1913, de 05/11/2013 (processo 001.051340.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora SUZANA MARIA ALVES ORTIZ, 27370.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.01-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1482, de 27/08/2012, que modificou

a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 33983461034, através do Ato 1914, de 05/11/2013 (processo 001.059359.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 54746.6/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 07/10/2013 a 21/10/2013, através da Portaria 104, de 18/11/2013.

**DESIGNA** MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 100170.1/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR TURNO, 11130020, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo ENEIDA BEATRIS PIBER, 33648.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/11/2013 a 02/12/2013, através da Portaria 105, de 18/11/2013.

**DESIGNA** MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 100170.1/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR TURNO, 11130020, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo ENEIDA BEATRIS PIBER, 33648.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Premio, de 29/10/2013 a 12/11/2013, através da Portaria 106, de 18/11/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/02, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (14301002), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1986, de 24/11/2013 (processo 001.043455.13.1).

**DESIGNA** a lotação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados no cargo de BIBLIOTECÁRIO, ES.1.08.NS.A, Concurso Público 444, homologado em 31/03/2009, nas respectivas secretarias, através da Portaria 2221 de 19/11/2013, conforme decisão judicial transitada em julgado do Mandado de Segurança nº 001/1.13.0067432-7. (Processo 001.018571.13.1)

NOME	SECRETARIA
------	------------

RODOLFO DE MATOS ROCHO – 25º lugar	SMED
JULIA AGUSTONI SILVA – 27º lugar	SMAM

**EXONERA** JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/01, do cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 2106, de 06/11/2013 (processo 001.039702.13.8).

**EXONERA** LUIS ANTONIO ZUCCO, 1194160/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas 18802002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/10/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2111, de 06/11/2013 (processo 001.045368.13.9).

**EXONERA**, a pedido, CLARISSA MENDANHA, 1129171/01, Medico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/10/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2116, de 06/11/2013 (processo 001.032597.13.4).

**NOMEIA** JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Engenheiro (21280003), da Assessoria Especial (02004001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 2107, de 06/11/2013 (processo 001.039702.13.8).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/01, Assessor Engenheiro, (21280003), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2335, de 06/11/2013 (processo 001.039702.13.8).

**CONVOCA** ROGERIO DA ROCHA CAUDURO, 663545/2, Motorista, OP31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2013, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2376, de 13/11/2013 (processo 001.045652.13.9).

**CONVOCA** JAQUELINE GARCIA, 233850/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/10/2013, com base nos artigos 37, I, “c”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2287, de 24/10/2013 (processo 001.043807.13.5).

**CONVOCA** JOSABETH FRANKE ROSO, 547739/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/10/2013 a 07/11/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2288, de 24/10/2013 (processo 001.043807.13.5).

**CONVOCA** CLARA LENI HARTMANN, 358086/1, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/11/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2394, de 18/11/2013 (processo 001.012595.12.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2013, em relação a EDUARDO ATAIDE LANÇA, 415732/1, Médico Especialista ,ESM101ESM , da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2361, de 06/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2345, de 07/11/2013 (processo 001.044507.13.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2013, em relação a LUIZ CLAUDIO DANZMANN, 401824/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2258, de 30/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2380, de 13/11/2013 (processo 001.031819.13.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2013, em relação a INGRID ELISA SPIER, 268486/2, Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2405, de 07/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2374, de 13/11/2013 (processo 001.031827.13.6).

**FAZ CESSAR** , a contar de 01/11/2013, em relação a MEGUI ILLAMAS NICHES TROIS, 1105124/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 948, de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2342, de 07/11/2013 (processo 001.045340.13.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/11/2013, em relação a CLARA LENI HARTMANN, 358086/1, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saude, os efeitos da Portaria 1216, de 24/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2393, de 18/11/2013 (processo 001.012595.12.8).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 146, de 30/09/2013, que designou JAQUELINE CORREA DA SILVA, 1066846/1, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Estudos de Direito Municipal/PGM, 03505001, substituindo ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/2, AP.101.PR, por motivo de Licença-Prêmio, quanto ao período, que passa a ser de 02/10/2013 a 15/10/2013, e não como constou, através da Portaria 182, de 20/11/2013.

**AUTORIZA** BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360/3, procuradora municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do X Congresso de Procuradores Municipais, no período de 05 a 08 de novembro de 2013, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Através da Portaria 179, de 04/11/2013.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LÚCIA GOMES, 294734/1, técnico em nutrição e dietética, para afastar-se de suas funções no período de 20/11/2013 a 22/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de Curso do CECANE, realizado em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1007, de 20/11/2013 (processo 001.043129.13.7).

**CONCEDE** autorização a CARMEN LÚCIA LIMA, 273019/1, professor, para afastar-se do município no período de 09/12/2013 a 13/12/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro Nacional do Censo Escolar de Educação Básica/2013, realizado em Salvador/BA, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1008, de 20/11/2013 (processo 001.046454.13.6).

**CONCEDE** autorização a DEISE PORTO POTRICH, 551780/1, professor, para afastar-se do município no período de 09/12/2013 a 13/12/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro Nacional do Censo Escolar de Educação Básica/2013, realizado em Salvador/BA, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1009, de 20/11/2013 (processo 001.046455.13.2).

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA SIGAL, 1175602/1, assistente técnico em educação infantil, para afastar-se do município no período de 02/12/2013 a 03/12/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 10º Seminário Multidisciplinar "Por que, o que e como ensinar o holocausto em sala de aula", realizado em Curitiba/PR, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1010, de 20/11/2013 (processo 001.046088.13.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, assistente administrativo, AA10406 , para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), do Núcleo de Serviços Gerais (10301003), da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 173190/2, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 02/01 a 16/01/2013, através da Portaria 180, de 19/11/2013.

**DESIGNA** AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, assistente administrativo, AA10406 , para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), do Núcleo de Serviços Gerais (10301003), da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 173190/2, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença prêmio, de 17/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 181, de 19/11/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 168, de 05/11/2013, divulgado no DOPA de 12/11/2013 e publicado em

13/11/2013, que designou AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, 10501002, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 173190/2, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 02/01 a 16/01/2013, através da Portaria 178 de 19/11/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 171, de 05/11/2013, divulgado no DOPA de 14/11/2013 e publicado em 18/11/2013, que designou AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, 10501002, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 173190/2, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença prêmio, de 17/01 a 31/01/2013, através da Portaria 179, de 19/11/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, matrícula 17720.1/1, Apontador, AC.10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301005 substituindo LOURDES ELIANE CALLEGARO, matrícula 22532.3/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de Licença Prêmio de 18/11/2013 a 17/12/2013, através da Portaria 323, de 18/11/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 319 no Diário Oficial de 13/11/2013, referente à Substituição de FG de MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, por SORAIA CHAMUN GIL, 8630.0/2, no período de 01/12/2013 a 31/12/2013, por motivo de LG/LA, através da Portaria 324 de 19/11/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 340630, Médico Clínico Geral a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, de 06 a 08 de novembro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1458, de 11/11/2013, (processo 001.043976.13.1).

**AUTORIZA** NILTON VIEIRA DO AMARAL, 25227.2 Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 65º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 07 a 10 de outubro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1395, de 05/11/2013, (processo 001.034138.13.7).

**AUTORIZA** CRISTIANE SEGANFREDO WEBER, 50794.8, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, de 07 a 10 de novembro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1413 de 06/11/2013 (processo

001.041183.13.4).

**AUTORIZA ROSANE TEREZINHA BALTAZAR**, 53667.5, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do I Colegiado Nacional de Coordenações de Saúde do Homem, de 06 a 08 de novembro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1415, de 06/11/2013, (processo 001.039606.13.9).

**AUTORIZA ANGELITA LAIPELT MATIAS**, 21336.9 Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar de I Encontro Nacional de Tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, dias 25 e 26 de novembro de 2013, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1427 de 08/11/2013 ( processo 001. 039641.13.9).

**AUTORIZA YAYOI SEKI**, 405210, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 55º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia de 13 a 16 de novembro de 2013, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1433 de 11/11/2013 (processo 001.042883.13.0).

**AUTORIZA EVELISE TAROUÇO DA ROCHA**, 802740, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas, de 13 a 17 de novembro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1431 de 11/11/2013 (processo 001.039628.13.2).

**AUTORIZA GERSON BARRETO WINCKLER**, 305823, Assistente a afastar-se de suas funções para participar do Fórum de Consulta Regional sobre a Resposta Brasileira às DST/Aids e Hepatites Virais na Região Sul, dias 05 e 06 de novembro de 2013, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1435 de 11/11/2013 (processo 001.039568.13.0).

**AUTORIZA EVELISE TAROUÇO DA ROCHA**, 80274.0, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas, de 13 a 17 de novembro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1431 de 11/11/2013 (processo 001.039628.13.2).

**AUTORIZA LEILA BEATRIZ RAMOS CESAR DE SOUZA**, 46769.0 Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário de Consulta Nacional para a Consulta Regional sobre Plano de Ação da Organização Mundial de Saúde 2014-2021 “ Melhor Saúde para as Pessoas com Deficiência dias 07 e 08 de outubro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1394 de 05/11/2013 (processo 001.043279.13.9).

**AUTORIZA ELAINE OLIVEIRA SOARES**, 38226.0, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário para Gestores/as de Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, de 21 a 23 de outubro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1436 de 11/11/2013 (processo 001.039567.13.3).

**AUTORIZA GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ**, 76333.3, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar de Capacitação para Desenvolvimento e Gerenciamento de Conteúdo/EAD, dias 11 e 22 de outubro, 08 e 22 de novembro e 06 de dezembro de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1426 de 08/11/2013 ( processo 001. 043482.13.9).

**AUTORIZA** PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 48186.8, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções , para participar da IX Reunião de Vigilância Sanitária de Alimento de 21 a 23 de novembro de 2013, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1440, de 11/11/2013 (processo 001.041452.13.5).

**AUTORIZA** SUZEL ZAMIM, 45975.9, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Nacional de Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose, dias 28 e 29 de novembro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1437 de 11/11/2013 (processo 001.039574.13.0).

**AUTORIZA** EVELISE KLEIN DA ROSA, 106505.0, Técnica de Higiene Dental a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, de 13 a 17 de novembro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1439 de 11/11/2013 (processo 001. 027117.13.8).

**AUTORIZA** MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, Professor, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa CONEP, dias 23 e 24 de outubro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1438 de 11/11/2013 (processo 001.043355.13.7).

**AUTORIZA** ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 53667.5, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do IV Fórum Atenção Básica, de 27 a 29 de novembro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1429 de 11/11/2013 (processo 001.039605.13.2).

**AUTORIZA** JORGE REANTO DIB, 76135, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XXX Congresso brasileiro Reumatologia 2013 de 20 a 23 de novembro de 2013, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1434 de 11/11/2013 (processo 001.042794.13.7).

**RETIFICA** Portaria 1371, de 29/10/2013 que autorizou ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 20975.5, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Integrar os Serviços na Costa Doce e IV Rodada de Negócio: Sustentabilidade em Serviços, dias 11 e 12 de setembro de 2013, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, em relação ao local de afastamento que não constou, e que será para Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1471, de 20/11/2013. (processo 001.035070.13.7)

**RETIFICA** Portaria 1373 de 30/10/2013 que autoriza ALICE DA COSTA BRITO, 33974.2, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XXX Congresso Brasileiro de Reumatologia, de 20 a 23 de novembro de 2013, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao local de afastamento que não constou, e que será para Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1470, de 20/11/2013. (processo 001.040014.13.4)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CÍNTIA MARIA KOVARA, 503293/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo FLEDGE SILVA RITA, 392422/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 31/10/2013 a 14/11/2013, através da Portaria 122, de 20/11/2013.

**DESIGNA** MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/01, professor, ED103M5, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 299501/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-nojo de 15/11/2013 a 22/11/2013, através da Portaria 123, de 20/11/2013.

**DESIGNA** GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR, 420260/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo MARIA ISABEL ZENI DA CRUZ, 257373/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-gala de 11/10/2013 a 18/10/2013, através da Portaria 124, de 20/11/2013.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334/2, arquiteto, a se afastar de suas funções no período de 17/11/2013 a 22/11/2013, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e sem ônus para o município, para participar do XX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, na cidade de Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 562, de 14/11/2013 (processo 04.003972.13.5).

**CONCEDE** a RICARDO WALDMAN, 673680.03, desenhista, a contar de 31/08/2013 a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 548, de 12/11/2013 (processo 04.001689.10.0).

**CONCEDE** licença premio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 549, de 12/11/2013 ( processo 04.005253.13.6)

674877/01	LIZETE MARIA ZARY MENEGHETTI	28/04/2007	07/10/2013	EFETIVO
166136/02	GILBERTO LUIS AMBROSIO	10/10/2008	09/10/2013	EFETIVO
170310/02	SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES	28/10/2008	27/10/2013	EFETIVO
678986/02	FRANCESCO COLOMBO	01/11/2007	31/10/2013	CLT

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 550, de 12/11/2013 ( processo 04.5251.13.3)

680877/01	SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA	10	01/10/2013	CLT
-----------	----------------------------	----	------------	-----

674828/01	WLADIMIR CASCO MESQUITA	9	02/10/2013	EFETIVO
674853/01	ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES	9	02/10/2013	EFETIVO
526130/01	ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI	6	09/10/2013	EFETIVO
675110/01	CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA	9	11/10/2013	EFETIVO

**CONCEDE** a MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580.02, assistente administrativo, a contar de 28/10/2013 a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 551, de 12/11/2013 (processo 04.005252.13.0).

**CONCEDE** a EVLY ABREU CASCAES, 674592.02, engenheira, avanço prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a Referência "E", nos termos do artigo 70, da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, a contar de 29/10/2013, através da Portaria 552, de 12/11/2013 (processo 04.005254.13.2).

**CONCEDE** a SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824.03, economista, avanço prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a Referência "E", nos termos do artigo 70, da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, a contar de 01/10/2013, através da Portaria 553, de 12/11/2013 (processo 04.005254.13.2).

**CONCEDE** a RICARDO WALDMAN, 673680.03, desenhista, avanço prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a Referência "F", nos termos do artigo 70, da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, a contar de 29/10/2013, através da Portaria 554, de 12/11/2013 (processo 04.005254.13.2).

**FAZ CESSAR** a Portaria 22, de 08/01/2013, que colocou a servidora LOURDES VALIM DA FONTOURA, 266544/03, operária, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a contar de 01/11/2013, através da Portaria 566, de 19/11/2013 (processo 004.002869.02.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 474 de 09/09/2013, publicada no Diário Oficial do dia 11/09/2013, que concedeu a RICARDO WALDMAN, 673680.03, desenhista, a contar de 05/08/2013 a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 547, de 12/11/2013 (processo 04.001689.10.0).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** o servidor ISRAEL COMARU, 664641/02, Assistente Administrativo, AA30406, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 01/11/2013 a 31/12/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigos 25, 26 e 31, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 126/2013, de 13/11/2012 (processo 009.004713.3).

**CONVOCA** a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, no período de 21/10/2013 a 25/10/2013, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 124/2013, de 11/11/2013 (processo 009.004526.13.9).

**DESIGNA** NARA DEBORTOLI, 11924.9/05, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, em substituição ao titular ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, por motivo de Férias, no período de 18/11/2013 a 16/12/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 128, de 18/11/2013 (processo 009.000156.13.2).

**DESIGNA** para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 009.003516.13.0, os servidores DEISE DE MOURA, 105094.0/01, Procurador Municipal, AP101PR, como sindicante; THIAGO COSTA JACOBSEN, 92965.0/02, Assistente Administrativo, AA60106, como secretário, e ISRAEL COMARU, 66464.1/02, Assistente Administrativo, AA30406, como membro, com base no artigo 221, inciso I, e 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 127, de 18/11/2013 (processo 009.003516.13.0).

**FAZ CESSAR** em relação à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 21/10/2013 a 25/10/2013, os efeitos da Portaria 043 de 20/03/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 125, de 12/11/2013 (processo 009.001237.13.6).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/11/2013, a ISRAEL COMARU, 664641/02, Assistente Administrativo, AA30406, da Equipe de Pagamento de Pensionista, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 76 de 13/11/2013 (processo 009.004712.13.7)

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/11/2013, à servidora SUSANA GOULART DA SILVA, CPF 404.501.470-53, matrícula 240324, SMF, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 ; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 ; função gratificada incorporada de nível -6 - Gerente de Atividades II artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85 ; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º

11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei n.º 10087/06; , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 428, de 20/11/2013. (processo 009.002878.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/9/2013, ao(s) dependente(s) de NESTOR CROZITTI LUDWIG, 651.0, falecido(a) em 20/9/2013, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Decreto de 3/3/1943, ratificado pelo Decreto de 22/3/1944, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/12/1938, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA JONAS STRINGHINI SANGUINE, 651.0, CPF 087.950.610-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "B" – Ato 1519, de 26/06/1986 (BP 126/86); CPF do(a) ex-servidor(a): 007.503.950-87, através da Portaria 565, de 01/11/2013, (processo(s) 009.004433.13.0).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 01/08/2013, ao(s) dependente(s) de MARIO DOMARLI DA SILVEIRA INACIO, 9420.4, falecido(a) em 01/08/2013, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 540, de 01/10/1997, modificado pelo 204, de 12/06/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/06/1983, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a DIOLAZA TERESINHA DE SOUZA VIEIRA, 9420.4, CPF 512.272.230-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Padrão do cargo - Ato 2004, de 08/10/2012 (processo 009.003536.12.2); GDAE Fixa e Variável - Ato 2318, de 25/10/2012 (processo 009.003536.12.2); CPF do(a) ex-servidor(a): 387.283.620-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 403 311 22, através da Portaria 573, de 04/11/2013, (processo(s) 009.004438.13.2).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 25/10/2013, ao(s) dependente(s) de PAULO FERNANDO GONÇALVES PERES, 14006.8, falecido(a) em 25/10/2013, Estatutário(a), Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1620, de 14/07/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/03/1957, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ANETE MARIA ABARNO PERES, 14006.8, CPF 183.237.400-97, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência B - Ato 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86); Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Insalubridade Grau Máximo - Ato 1182, de 17/09/1993, modificado pelo 1746, de 28/08/2002 (processo 001.008534.93.4); CPF do(a) ex-servidor(a): 002.999.010-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 388 777 56, através da Portaria 601, de 08/11/2013, (processo(s) 009.004681.13.4).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31/01/2013, ao(s) dependente(s) de HELIO RIBEIRO CARDOSO, 67246.7, falecido(a) em 31/01/2013, Estatutário, Contínuo, AC.4.04.03.D.11-2, 30h, Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 52, de 02/03/1993, modificado pelo 126, de 15/05/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/09/1967, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a RAFAEL DA SILVA CARDOSO, 67246.7, data-fim 24/5/2016, CPF 036.435.090-30, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 205 039 460-87, PASEP do(a) ex-servidor(a):

100 255 403 59, através da Portaria 610, de 12/11/2013, (processo(s) 009.004694.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora VICENTINA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 62722.0, estatutária, Tesoureiro, AA-3.02.E10.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média dos valores referentes às funções gratificadas de nível 2, 4 e 6, a contar de 15/08/2008, com efeitos pecuniários a contar de 30/10/2008, face prescrição quinquenal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 15943/08; CPF 44827318034, através da Portaria 571, de 30/10/2013. (processo 009.003161.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO).**

**REVISA**, em relação à servidora JACIRA GARCIA GOULART, 27672.0, estatutária, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 48754137004, PASEP 10230117314, através da Portaria 638, de 04/11/2013 (processo 009.000832.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor JUAREZ DOS SANTOS TORRES, 37207.1, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 58044000020, PASEP 10812722970, através da Portaria 639, de 04/11/2013 (processo 009.002367.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora LOURDES HELENA CORREA LUCIO, 16524.7, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 46561005015, PASEP 17021258281, através da Portaria 640, de 04/11/2013 (processo 001.034264.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor DANIEL ALVES RODRIGUES, 65908.6, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 55435173949, PASEP 12278958862, através da Portaria 641, de 05/11/2013 (processo 009.004297.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor EDUARDO GOBBATO RUARO, 7959.8, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 23851007034, PASEP 12043111908, através da Portaria 642, de 05/11/2013 (processo 001.059241.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor EURICO FURTADO MARTINS, 14110.3, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 4 - Chefe de Zeladoria de Praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 25757903015, PASEP 10256817666, através da Portaria 643, de 05/11/2013 (processo 001.021974.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora LEILA VILMA FRANCISCATO CAMPO, 25065.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 41515625087, PASEP 17001216451, através da Portaria 644, de 05/11/2013 (processo

001.051340.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora SUZANA MARIA ALVES ORTIZ, 27370.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.01-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 33983461034, PASEP 10791355060, através da Portaria 645, de 05/11/2013 (processo 001.059359.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora LOURDES TEREZINHA ALVES, 73646.9, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a majoração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média dos valores referentes às funções gratificadas de nível 2 e 4, a contar de 1º/11/2007, com efeitos pecuniários a contar de 10/09/2008, face prescrição quinquenal, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 09075640030, através da Portaria 434, de 10/09/2013. (processo 009.005870.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO).

**REVISA**, em relação à servidora VANIA ELISABETH PIRES DA ROSA, 8035.7, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 31570984034, através da Portaria 650 de 07/11/2013 (processo 009.003707.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.029641.13.6** – DEFERE, em 03/10/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 277323/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.000438.13.8** – Indefere, CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, Eletricista deste Departamento, em 13/11/2013, o pedido do adicional de insalubridade, tendo em vista sua cedência.

**Processo 005.002856.13.1** – Indefere, SELMA TOMAS DOS SANTOS, 303772, servidora inativa, em 12/11/2013, o pedido de diferença salarial, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004090.13.6** – DEFERE, em 19/11/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NAIR PRIETOS BENITES, matrícula 34451.8, servidora aposentada.

**Processo 009.002343.13.4** – INDEFERE, em 19/11/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NEITA DA SILVA ALVES, matr. 8344.9, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004441.13.3** – DEFERE em 20/11/2013, em relação a MARCOS ASTOR KEHRWALD, 172707, medico clinico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 365 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 30/01/1984 a 29/01/1985.

**Processo 009.004458.13.3** – DEFERE em 20/11/2013, em relação a CARLOS HUMBERTO CERESER, 484146, medico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3791 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Memphis Sa Industrial: 01/04/1978 a 23/01/1980;

Policlinica Central Ltda – Em Liquidação Extrajudicial: 24/01/1980 a 12/11/1987;

Associação Beneficente de Canoas: 02/05/1988 a 10/01/1989;

Cici: 01/04/1992 a 30/04/1992.

**Processo 009.004474.13.9** – DEFERE em 20/11/2013, em relação a PAULO RICARDO PARODI, 218318, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e

107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 36 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Zafari S/A Com.de Alimentos: 31/01/1974 a 06/03/1974.

**Processo 009.004328.13.2** – DEFERE em 20/11/2013, em relação a MARY INÊS DA ROSA VIVIAN, 158875, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 507 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Secretaria de Estado da Educação: 08/08/1994 a 07/09/1994; 06/02/1995 a 30/12/1995;

Estado de Santa Catarina: 01/03/1994 a 30/07/1994.

**Processo 009.004470.13.3** – DEFERE em 20/11/2013, em relação à VIRGINIA GELBCKE GUBERT, 547259, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6083 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1287 dias

Associação Beneficente Creche Mãe Margarida: 03/08/1981 a 08/06/1983;

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: 09/06/1983 a 19/12/1983;

Lar de São José: 10/09/1984 a 30/09/1984;

Cici: 01/01/1985 a 31/07/1985; 01/09/1985 a 30/09/1985; 01/08/1986 a 30/11/1986; 01/04/1987 a 30/04/1987.

Regime Próprio de Previdência Social: 4796 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 11/09/1989 a 12/11/2002.

**Processo 009.004455.13.4** – DEFERE em 20/11/2013, em relação a UBIRAJARA GRASS FERNANDES, 656954, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 300 dias.

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: 08/06/1970 a 08/04/1971.

**Processo 009.004442.13.0** – DEFERE em 20/11/2013, em relação a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1270 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empire Comercial Ltda: 15/07/1980 a 06/08/1982;

Lojas Americanas S.A.: 15/10/1982 a 08/07/1983;

Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 01/09/1986 a 28/11/1986;

A Paulo Feijó Sa Comercio Industr Importação Exportação: 04/11/1987 a 14/04/1988.

**Processo 009.004436.13.0** – DEFERE em 20/11/2013, em relação a CELITA THEREZINHA XAVIER DE ALMEIDA, 505617, médica clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4256 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Policlínica Central Ltda – Em liquidação Extrajudicial: 10/05/1983 a 06/03/1984; 07/05/1985 a 02/11/1986;

13/11/1986 a 31/07/1987; 02/09/1987 a 03/06/1988 e de 16/11/1988 a 16/02/1989;

Sind. dos Trab. nas Ind. Const. Civil P. Alegre: 07/03/1984 a 06/05/1985;

Hospital Clinicas Dr. Lazzarotto Ltda: 03/11/1986 a 12/11/1986;  
Servimed Serviço de Assistência Médica Ltda – Me: 01/08/1987 a 01/09/1987;  
Clinica Medisinos Ltda: 06/06/1988 a 20/07/1988;  
Davila e Silva Ltda: 01/09/1988 a 15/11/1988;  
Hospital Petrópolis Ltda: 17/02/1989 a 22/02/1995.

**Processo 009.004453.13.1** – DEFERE em 20/11/2013, em relação a JOÃO CARLOS VITORIA, 82068, operário da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 717 dias, excluído os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Lopes Santos Ltda: 11/09/1976 a 20/09/1976;

Não Cadastrado: 02/05/1977 a 02/06/1977;

Ascopa Assessoria de Cobrança e Participações Ltda: 01/10/1977 a 14/12/1977;

Incofibra Ind e Com de Fibras Sintéticas Ltda: 07/04/1978 a 28/02/1979;

Silba Industria e Comercio de Atefatos Couro Ltda: 14/03/1983 a 14/06/1983;

Método Organização e Assessoria de Cobrança Ltda: 01/07/1985 a 31/12/1985.

**Processo 009.005687.12.8** – DESAVERBA em 20/11/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429, assistente social da Secretaria Municipal de Educação, os despachos efetuados através dos processos 001.006137.93.8 e 001.000041.94.7, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3434 dias.

Regime Geral de Previdência Social:1324 dias

Lazzarotto, Garcia & Cia Ltda-24/11/1980 a 23/02/1981;

Hospital Independência Ltda-27/03/1981 a 25/05/1981;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSul-06/08/1981 a 06/07/1983; 03/09/1983 a 25/10/1984;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino- 07/07/1983 a 02/09/1983.

Regime Próprio de Previdência Social: 2110 dias

Ministério da Saúde-14/11/1984 a 06/09/1990.

**Processo 009.003964.13.2** – INDEFERE, em 18/11/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por POLICARPO BLANCO LOPEZ, 168522, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 009.004493.13.3** - INDEFERE, em 07/11/2013, o pedido de reconsideração da pensão por morte do ex-servidor EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA, 54207.9, Inativo, formulada por GENESIA TAVARES DA SILVEIRA, por falta de amparo legal, fundamentado no Parecer Técnico, datado de 04/11/2013, da UMP/PP/PREVIMPA.

**Processo 009.004743.13.0** - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO, 63355.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 009.004682.13.0** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pelo ex-servidor ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, matrícula 5575.2, inativo da Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo 009.004682.13.0, por falta de amparo legal.”

**Processo 009.004746.13.9** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora VALDEREZ COLARES DE LEMOS, matrícula 7018.2, Professor, inativo da SMED, por meio do processo 009.004746.13.9, por falta de amparo legal.”

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 144 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

#### 1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Administrador	SMPEO	Gerência de Execução Orçamentária	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

#### 2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **22 e 28 de novembro** do corrente ano.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios (no caso de experiências, serão considerados declaração de chefia, CATA ou área de RH em que houve a experiência; no caso de formação, será considerado certificado emitido por instituição de ensino responsável) à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até dois dias úteis após o término do prazo de inscrições. A não

comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.1 Experiências pontuáveis:

4.1.1 - Experiência de trabalho com atividades orçamentárias, de no mínimo um ano, na área pública.

Pontuação atribuída: 45.

4.1.2 Experiência, de no mínimo um ano, com pelo menos um dos sistemas utilizados para execução orçamentária: GOR, SDO e SPO.

Pontuação atribuída: 20.

4.2 Formações pontuáveis:

4.2.1 - Curso de Excel, com carga horária igual ou superior a 16h.

Pontuação atribuída: 20.

4.2.2 Curso de ACCESS, com carga horária igual ou superior a 16h.

Pontuação atribuída: 10.

4.2.3 Curso de redação oficial, com carga horária igual ou superior a 12h.

Pontuação atribuída: 5.

5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTO ALEGRE - 2014/2015 RETIFICAÇÃO**

A Comissão Eleitoral eleita, no uso de suas atribuições, convoca as Entidades e Conselhos Distritais de Saúde, que compõem o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/POA, para participar do Processo Eleitoral do seu Núcleo de Coordenação. A inscrição de chapas poderá ser até o dia 11 de novembro de 2013, das 9h às 17h30min, na Secretaria Executiva do CMS/POA. Os critérios para votar e ser votado estão definidos nos Artigos 55-61 do Regimento Interno. A eleição será realizada no dia 19 de dezembro de 2013, das 18h30min às 21h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325 – Térreo. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados será realizada após o encerramento da coleta dos votos no mesmo local.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

**ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, SÔNIA REGINA CORADINI, TÂNIA RUSCHINSQUE**, Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

## **CONVOCAÇÃO**

### **PROCESSO 001.044509.13.8**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente CONVOCA os titulares de concessões temporárias que estejam com a taxa de arrendamento e/ou conservação em atraso, assim como, os jazigos destinados ao enterro do carente, para que compareçam na administração do Cemitério Municipal São João, sito a rua Ari Marinho, 297, bairro Higienópolis, a fim de que regularizem a situação de inadimplência ou removam os restos mortais destes jazigos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de revogação da respectiva concessão, conforme determina o artigo 3º, do Decreto Municipal 15582/2007 e posterior remoção dos restos mortais para o Ossário Geral do Cemitério. Informamos, ainda que a relação dos jazigos nesta situação estará afixada nas dependências do Cemitério Municipal São João, bem como fará parte da edição do Diário Oficial de Porto Alegre de 21/11/2013.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Relação Jazigos Cemitério São João

[http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/976\\_ce\\_82092\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/976_ce_82092_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 16/2013**

#### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos convoca o candidato abaixo citado, classificado no referido Concurso Público, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Coordenação de Desenvolvimento, rua 24 de Outubro nº 200 – Moinhos de Vento, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CONCURSO PÚBLICO 67 – ENGENHEIRO HABILITAÇÃO: CIVIL**  
46º lugar – ALEX ROBERTO GRANICH

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES**, Coordenadora de Desenvolvimento.

# **EDITAIS**

## **Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.027246.12.4

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADA:** Transportes Siça e Dhara LTDA-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2073, a contar de 15 de Outubro de 2013, até 14 de Outubro de 2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2013.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.027248.12.7

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADA:** Transcremer Transportes LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2107, a contar de 17 de Dezembro de 2013, até 16 de Dezembro de 2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2013.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Living Sul Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 13.057.786/0001-25, estabelecida nesta capital à Rua Mostardeiro, número 800, 4º andar, representada neste ato por seu representante legal Fernando Goldsztein, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 4009051147 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 502.126.210-68, com endereço comercial nesta capital à Rua Mostardeiro, número 800, 4º andar, representados pela procuradora Vera Teresinha Silveira, brasileira, solteira, assessora, Portadora da Carteira de Identidade nº 5011382685 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 346.321.820-87, com endereço comercial nesta capital à Avenida Benno Mentz, número 100, complemento 1505B.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 1.343,95 m<sup>2</sup> (mil, trezentos e quarenta e três vírgula noventa e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 436.367,13 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e sete

reais e treze centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**PROCESSO 002.072100.13.3**

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretario Municipal de Urbanismo

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 164/2013 PROCESSO 001.019923.13.9**

**FRACASSADO:** - ITEM: 1.

#### **REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 291/2013 PROCESSO 001.029400.13.9**

**AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:45, 58, 59.  
**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS:8, 50.  
**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM:17.  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITENS: 5, 9, 16.  
**E.M.S. S/A.** – ITEM:48.  
**FARMACONN LTDA.** – ITEM:1.  
**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.** – ITENS:26, 57, 63.  
**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** – ITEM:64.  
**OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.** – ITENS:21, 49.  
**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** – ITENS: 10, 14, 23, 24, 69.  
**PRODIET FARMACÊUTICA S/A.** – ITENS:4, 37.  
**SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITEM:22.  
**UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** – ITENS: 11, 19, 27, 28, 43, 51.  
**WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS: 39, 44.  
**WINCORP FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA.** – ITEM:36.  
**DESERTOS:** 3, 6, 7, 20, 29, 31, 40, 41, 46, 47, 52, 53, 54, 56, 60, 61, 65, 66, 67, 68  
**FRACASSADOS:** 2, 12, 13, 15, 18, 25, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 42, 55, 62, 70, 71.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 402/2013 PROCESSO 001.041844.13.0**

**E.D. AZAMBUJA E CIA LTDA** – ITENS: 2 e 3.  
**DESERTO** – ITEM: 4.  
**FRACASSADOS** – ITENS: 1 e 5.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 07, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, FELIPE MAGALHÃES GUSMÃO, Inscrição Municipal nº 120844.2.5, do Auto de Infração e Lançamento nº 000137.00/2013, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 001.104359.13.7, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 359.520,29 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais e vinte e nove centavos).

Ficou caracterizada a infração ao artigo 32, VII da Lei Complementar Municipal nº 07/73, o que ensejou a aplicação de penalidade estabelecida no artigo 56, II, “a”, item 2 da mesma lei. Os juros de mora foram calculados na forma do disposto do artigo 69-A da Lei Complementar Municipal 07/73.

INTIMA o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

**OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA**, Agente Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2013**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.027596.13.3**

**OBJETO:** objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre.

### **ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308, a Comissão Especial de Licitação procedeu a análise da documentação de habilitação recebida das seguintes empresas e/ou consórcios: B. A. MEIO AMBIENTE Ltda. CNPJ 07593016/0002-85 e CONSÓRCIO CGL/EMPA 005/13 POA, composto das empresas CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S.A., CNPJ 61069050/0001-10 e EMPA S.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 17159856/0001-07. Após a análise dos documentos recebidos, a Comissão Especial de Licitação verificou que os documentos apresentados pelo CONSÓRCIO CGL/EMPA 005/13 POA, composto pelas empresas CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S.A., CNPJ 61069050/0001-10 e EMPA S.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 17159856/0001-07, atendeu aos requisitos solicitados no item número 6 do edital decidindo pela habilitação do consórcio. A empresa B. A. MEIO AMBIENTE Ltda. CNPJ 07593016/0002-85, estando em processo de recuperação judicial, anexou certidão número 0044484-89.2012.814.0301 expedida em vinte e oito de junho de dois mil e treze pelo Tribunal de Justiça do Pará, informando que a empresa recuperanda está apta a participar de processos licitatórios, bem como dispensa a apresentação dos documentos exigidos nos Artigos 29 e 31 da Lei 8.666/93. Em análise do documento apresentado a Comissão Especial de Licitação entendeu que contraria o item número 7.1.3 do edital, “As certidões que não contiverem prazo expresse serão consideradas válidas pelo prazo de noventa dias, contados da data da sua expedição”, motivo pelo qual inabilita a empresa B. A. Meio Ambiente Ltda. sendo que os demais documentos recebidos estão de acordo com o exigido em edital. Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o Artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada.

### **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.034113.13.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Altimir Franscisco Hartmann

**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão de material gráfico do livro Grupo Experimental de Dança

5 anos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.710,00

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 318/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1003.13.0392.0138.2716.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**ORIGEM:** Contrato nº 53233 decorrente do Pregão Eletrônico 237/2013

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Rachel Grinberg Lewin

**OBJETO:** Realização de Seminários de Avaliação de Metas da Administração Municipal de Porto Alegre.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, no seu Artigo 79, Inciso II.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **PREGÃO ELETRÔNICO INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do PE 278/2013, Proc. 001.029387.13.2, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 001.025855.13.1 PREGÃO ELETRÔNICO 245/2013**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e/ou Secretaria Municipal de Governança Local.

### **VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS**

**LOTE 01:** Valquíria da Silva Ribeiro – ALPHA PRINT GRÁFICA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00

**LOTE 02:** Gráfica R J R Ltda

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.898,93

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

**ANUENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CEDENTE:** Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CESSIONÁRIA:** Banco HSBC Bank Brasil S/A.

**OBJETO:** Termo de Anuência 53811, anuência ao termo de Notificação de Cessão de Crédito, no valor total de R\$ 40.000.000,00, restringindo-se unicamente à manifestação de concordância com a realização de repasses diretamente ao Banco HSBC Bank Brasil S/A, conforme descrito no termo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos dos artigos 286 e 290 do Código Civil Brasileiro.

**PROCESSO:** 001.019970.13.7

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Sul Cava Construções e Comércio Ltda. CNPJ 494.577/0001-05.

**OBJETO:** Rescisão do Contrato 41839, a contar da assinatura do instrumento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.037596.07.1

Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Retroplan - Terraplenagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda EPP. CNPJ 09.221.768/0001-60.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de demolição e remoção de entulhos das construções na área atingida por duplicação da Av. Voluntários da Pátria e Av. Mauá, em Porto Alegre, conforme Termo de Referência – Anexo VII.

**PRAZO:** 03 meses, a contar da data da ordem de início.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1556-449051990000-1.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contrato de Empreitada.

**VALOR:** R\$ 566.085,95.

**PROCESSO:** 002.081016.13.1

Porto Alegre, 13 de novembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda. CNPJ 05.632.202/0001-70.

**OBJETO:** Implantação de travessia utilizando galeria de concreto armado fck 22,00 mpa com seção de 2,00 x 1,50m, até o final da rua costa rica e implantação de tubulação metálica (túnel liner) com diâmetro 1,60m por método não destrutivo na av. Assis Brasil, continuação da rua costa rica, bairro Jardim Lindóia/Cristo Redentor, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 120 dias, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2797-339039999900-1.

**VALOR:** R\$ 265.384,27.

**PROCESSO:** 001.037596.07.1

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente. CNPJ 10.545.107/0001-79.

**OBJETO:** Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexa pelo setor financeiro / SMED.

**PROCESSO:** 001.006211.10.0

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. CNPJ 07.150.434/0001-17.

**OBJETO:** Contrato 53809, contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de 08 Semipórticos de Boas Vindas nos principais acessos de Porto Alegre/RS.

**PRAZO:** 120 dias, a contar da assinatura da ordem de início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 03/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1405-449051990000-1309 e 2601-1405-449051990000-1, da Secretaria Municipal de Turismo.

**VALOR:** R\$ 257.066,12.

**PROCESSO:** 001.023941.13.8

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Fato Singular Projetos Culturais e Eventos Ltda. CNPJ 10.771.976/0001-11.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 50660 por mais 4 meses, a contar de 01/10/2013, sem alteração do valor contratado.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.027253.12.0

Porto Alegre, 12 de novembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pontual Engenharia Ltda. CGC 04.951.633/0001-36.

**OBJETO:** Ficam suprimidos e acrescidos os serviços/materiais. O valor da supressão importa na quantia de R\$ 176.983,32, correspondendo a uma redução de 5,44%; e um acréscimo de R\$ 176.983,32, correspondente a 5,44% do valor total do contrato. Considerando os acréscimos e supressões individualmente, o presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 176.983,32, referente à prestação de serviço, ao emprego de material e à utilização de equipamentos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 002.081017.11.1

Porto Alegre, 12 de novembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** GHS Indústria e Serviços Ltda. CNPJ 01.797.423/0001-47.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 51075 por mais 12 meses, a contar de 29/11/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.038708.12.4

Porto Alegre, 13 de novembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Prismaserv Soluções Empresariais Ltda. CNPJ 06.278.833/0001-03.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do VII Termo Aditivo, conforme segue: a Contratante pagará a Contratada a partir de 01/01/2013 o valor mensal de R\$ 592.769,31, e o valor máximo anual de R\$ 2.182,61, relativo ao Posto N; A partir de 24/03/2013, a contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 600.336,25 e o valor máximo anual de R\$ 2.200,95, relativo ao Posto N; A partir de 25/03/2013, a contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 593.497,49 e o valor máximo anual de R\$ 2.200,95, relativo ao Posto N; a partir de 23/09/2013, a contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 595.741,04 e o valor máximo anual de R\$ 2.200,95, referente ao Posto N.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.045907.10.2

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083010.13.0

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública da Avenida Castelo Branco.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 06 de Janeiro de 2014 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 2.166.764,04. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário da SMOV

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082006.13.0

**OBJETO:** Contratação de serviços de recapeamento em CBUQ com CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) modificado por polímero na Avenida Castelo Branco.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 06 de Janeiro de 2014 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 3.926.865,82. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-2079-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário da SMOV

## **TOMADA DE PREÇOS 002.083013.13.0**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia para reformulação da Iluminação Pública da Elevada Nossa Senhora da Conceição e trecho da Rua da Conceição.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de Dezembro de 2013 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 458.295,81. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2013

**MAURO ZACHER**, Secretário.

## **TOMADA DE PREÇOS 002.083011.13.7** **ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública da Av. Guaíba, entre as Ruas Dea Coufal e Eng. Coelho Parreira.

**DATA:** 06 de novembro de 2013, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Reunida a Comissão, procedeu-se a análise do recurso interposto, tempestivamente, pela licitante MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. O recurso foi comunicado na forma do art. 109, §3º da Lei 8.666/93, e a licitante INSTALWATT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. apresentou contrarrrazões. A recorrente alega irregularidade na proposta da empresa INSTALWATT, por não atender ao item 6.4 do edital, uma vez que não discriminou o valor referente à utilização de equipamentos, diferentemente das propostas das demais empresas licitantes. Alega também que a recorrida ofertou o preço absolutamente inexequível para o item Eletroduto PVC, corrugado flexível Ø 50mm, no valor de R\$ 2,35, enquanto que o valor estimado pelo órgão licitante é de R\$ 22,17, e a média de preço ofertada pelas licitantes foi de R\$ 22,82. A recorrente também invoca os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, e finalmente requer a desclassificação da proposta da empresa INSTALWATT, bem como a classificação da sua proposta como vencedora do certame. Em sede de contrarrrazões, a empresa INSTALWATT alega que não apresentou valor referente à utilização de equipamentos, pois a planilha proposta no anexo X do edital não contempla a parcela de utilização de equipamentos, mas sim a parcela de “detalhamento de projeto – *as built*”. Alega ainda que, da forma como foi construído o orçamento do objeto no referido anexo, a parcela referente à utilização de equipamentos deveria estar contida no valor referente a serviço – mão de obra geral. Quanto a manifestação de inexequibilidade do item já referido, a recorrida INSTALWATT alega que não se caracteriza, pois a Lei 8.666/93, em seu artigo 48, incisos I e II, refere-se somente ao preço global das propostas, e ainda que fosse considerada a inexequibilidade do preço unitário, o seu preço está de acordo com os valores de mercado, informando que possui a disponibilidade do material em seu estoque, adquirido a um bom preço. Primeiramente, cabe registrar que o edital foi analisado e aprovado pela ASSEJUR/SMOV (fl. 56) e está obedecendo estritamente o que permite a Lei nº 8.666/93, encontrando-se em plena conformidade com a legislação vigente. Referente à alegação de descumprimento das exigências do edital, referente à discriminação dos valores da proposta da empresa INSTALWATT, a Comissão registra que a recorrida discriminou os valores da sua proposta de acordo com a planilha de orçamento de preços unitários elaborada pela área técnica da Secretaria, constante no anexo X do edital, a qual não destaca a parcela de utilização de equipamentos isoladamente. Registra ainda que as demais licitantes também construíram as suas planilhas de orçamento de acordo com o modelo X do edital (não considerando valores para a utilização de equipamentos), e que na discriminação dos valores que compõe os seus valores globais (referente ao anexo I do edital) atribuíram preços aleatórios para a utilização de equipamentos, divergindo das suas planilhas de orçamento. Ou seja, os valores apresentados pelas demais licitantes (MONTEBRÁS, HOT NETSUL e MERCÚRIO) referentes à parcela de mão de obra, são divergentes nos valores globais (anexo I) e unitários (anexo X). Apesar disso, a Comissão entende que estas falhas formais não ensejam em desclassificação, uma vez que não há inconsistência na formação dos preços propostos pelas licitantes, e que não representam riscos substanciais à execução do objeto a ser contratado, nem violação aos princípios legais da licitação. A Comissão considera que, havendo discrepância entre os valores propostos – globais e unitários –,

deverão prevalecer os valores da planilha de orçamento de preços unitários, a qual reflete a composição real para a execução do contrato. A Comissão ainda registra que a proposta da licitante INSTALWATT representa uma economia significativa ao erário público em relação à segunda proposta melhor classificada, e que posições doutrinárias, jurisprudência e decisões do Tribunal de Contas da União – TCU vêm destacando os princípios da vantajosidade e razoabilidade em detrimento aos formalismos, prática essa que deve ser constante nas decisões da Administração. Já referente à alegação de inexecuibilidade do preço ofertado pela recorrida para o material supracitado, a licitante INSTALWATT, em suas contrarrazões, declarou possuir o material em seu estoque, e que o mesmo foi adquirido por preço condizente à sua proposta. Além disso, a Comissão registra que o valor total proposto para o referido item representa apenas 0,79% do valor global proposto pela licitante, o que, neste caso, não caracteriza fator de extrema relevância que possa comprometer a execução do objeto. Com base nos motivos já expostos, a Comissão decide não dar provimento ao recurso, mantendo inalterado o julgamento das Propostas de Preços exarado em 16 de outubro de 2013. Na forma do art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, a Comissão encaminha estas considerações à autoridade superior para a decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pela Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES,  
LUCIANO CÉ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **CONCURSO 16/2013**

**PROCESSO 001.002297.13.2**

#### **REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS E OCUPAÇÕES DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA PMPA – SMC - DMAE**

A Secretaria Municipal da Cultura e Departamento Municipal de Água e Esgoto comunicam aos interessados as inscrições homologadas referente ao concurso em epígrafe.

- 1 Anelise Bredaw
- 2 Livia Beatris Martins de Martins
- 3 Livia Beatris Martins de Martins
- 4 Cristiana Dall'igna
- 5 Fernanda Eschberger
- 6 Isabel Sommer
- 7 Roberta Tassinari
- 8 Ricardo Fonseca
- 9 Marta Farias
- 10 Eduardo Andrejew Ferreira
- 11 Letícia Arais Lopes
- 12 Bianca Santini
- 13 Pomba Cláudia & Samy Sfoggia
- 14 Daiana Schropel e Milene Tafra
- 15 Clara Figueira
- 16 Ricardo Ara
- 17 Carolina Marostica
- 18 Jemima Gil Fuentes
- 19 Paula Danilewicz
- 20 Walter karwatzki
- 21 Suzel Neubarth
- 22 Fernando de Souza Mendonça
- 23 Mateus Capelo
- 24 Ricardo Barcellos
- 25 Bianca B. A. Pinheiro
- 26 Wesley Stutz

27 Solange Caldas Gutheil  
28 Marcelo Chardosim  
29 Vanessi Reis  
30 Marcial da Luz De Avila Junior  
31 Raquel Ferreira e Vivian Lockmann  
32 Silvia Argemi  
33 Dilamar Santos e Henrique Klein

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Mostras e Exposições / CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, na Usina do Gasômetro, 6º andar sala 605, fone (51) 3289-8127. E-mail: [mostras@smc.prefpoa.com.br](mailto:mostras@smc.prefpoa.com.br) - Site: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura>.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.039902.13.7  
**CONTRATADO:** Nicole Mariani Dorr Agra  
**CNPJ:** 14.295.082/0001-53  
**OBJETO:** Apresentação do Show Música de Cera.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013

**PROCESSO:** 001.039005.13.5  
**CONTRATADO:** René Trindade Goya Filho  
**CPF:** 565.123.680-53  
**OBJETO:** Produção artística do Evento "Noite do Livro".  
**VALOR:** R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2429.339036

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013

**PROCESSO:** 001.040468.13.5  
**CONTRATADO:** Blimdom Planejamento e Projetos Culturais Ltda - ME  
**CNPJ:** 92.143.551/0001-22  
**OBJETO:** Apresentação do Show Musical do Beto Bollo.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013

**PROCESSO:** 001.003790.13.4  
**CONTRATADO:** Instituto Sócio Cultural Afrosul/Odomodê  
**CNPJ:** 87.964.730/0001-90  
**OBJETO:** Apresentação de espetáculo de dança "O Negro e o Rio Grande do Sul...".  
**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.043305.13.0  
**CONTRATADO:** Alberto Schmitt - EI  
**CNPJ:** 15.550.517/0001-21  
**OBJETO:** Manutenção do palco do Teatro de Câmara.  
**VALOR:** R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2626.339039

Porto Alegre, 07 de novembro de 2013

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **TOMADA DE PREÇOS 04/2013 - HPS**

**PROCESSO:** 001.029.326.13.3

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de manutenção corretiva e preventiva em 05 (CINCO) elevadores, sendo 03 (três) de passageiros (social) e 02 (dois) de macas (serviço) marca Thyssen Krupp, com peças, instalados no Hospital de Pronto Socorro, de acordo com requisitos e normas técnicas sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado

**DATA:** Dia 09/12/2013 às 10 horas.

**LOCAL:** Av. Venâncio Aires 1.116 – 5º andar – Sala de Reuniões da Direção Geral do HPS.

O edital e seus anexos serão fornecidos mediante a entrega de um cd ou pen drive de propriedade da empresa interessada, na Av. Venâncio Aires 1.116 – 7º andar – Setor de Contratos, das 9h às 11h30min e das 13h às 16h30min. Informações Fones: 51 3289-7809/7877.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**ALVARO KNIESTEDT**, Presidente da Comissão.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO** 001.036780.13.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - ATP - CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Aquisição de 1.300 passes antecipados para uso dos participantes nos ensaios do programa "Esporte Dá Samba" da SME  
**VALOR:** R\$ 3.640,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2705-339039990700-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONCEDENTE:** Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Sul.  
**CONVENENTE:** Município de Porto Alegre por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.  
**OBJETO:** Delegar poderes para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.  
**PROCESSO 001.032284.13.6**

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

**POMPEO DE MATTOS**, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 317/2013**  
**PROCESSO 003.080388.13.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamento para tratamento de água.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** EXPANSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 17.112,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** HEXIS CIENTIFICA S.A.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 529.997,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 330/2013**

## PROCESSO 003.080400.13.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Softwares.

**LOTE 01:**

**EMPRESA:** PEREIRA & JUSTUS EIRELI

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$11.500,00

**LOTE 02:**

**EMPRESA:** GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 16.000,00

**LOTE 03:**

**EMPRESA:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 135.000,00

**LOTE 04:** REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 388/2013 PROCESSO 003.080502.13.0

**OBJETO:** Aquisição de anéis de vedação.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/12/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/12/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## PREGÃO ELETRÔNICO 405/2013 PROCESSO 003.080519.13.0

**OBJETO:** Aquisição de cordão juta encerado.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/12/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/12/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **CONCORRÊNCIA 003.080596.13.4**

**OBJETO:** Execução de Extensões e Substituições de Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 23/12/2013, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de **21/11/2013**, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 003.080529.13.5**

**OBJETO:** Assistência Técnica e Manutenção Corretiva em Centrífuga Westfália.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA HABILITADA:** Fast ADB Industria e Comercio Ltda

**EMPRESA INABILITADA:** Hiper Centrifugation Ltda

Fica marcada a abertura do envelope "B" para o dia 26/11/2013, às 14h30min.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Rosana Lofrano de Oliveira

**CONTRATO 003.004625.08.0 – A**

**OBJETO:** Preparação e acompanhamento técnico-vocal aos funcionários do Departamento

**VALOR:** R\$ 21.600,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATO 003.080442.13.7**

**OBJETO:** Reestruturação de infraestrutura relacionados a rede lógica de computadores e telefonia

**VALOR:** R\$ 304.340,14

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho Ltda

**CONTRATO 003.080461.13.1**

**OBJETO:** Serviços clínicos de eletroencefalograma

**VALOR:** R\$ 995,00

**PRAZO:** 12 meses

**COOPERANTE:** Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul

**TERMO DE COOPERAÇÃO 003.003106.13.6**

**OBJETO:** Participação do servidores em eventos de cunho institucional

**VALOR:** R\$ 25.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**INDENIZADA:** Associação Riograndense de Imprensa

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.005543.13.4**

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**CONTRATADA:** Itron Soluções Para Energia e Água Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080355.13.7**

**OBJETO:** Acréscimo de valores

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dado do Município de Porto Alegre

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002048.11.6**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda – EPP

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080444.10.5**

**OBJETO:** Retificação de item do II Termo Aditivo

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO 28/2010**

**PROCESSO:** 004.000837.10.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** ENCOP ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Elaboração de projetos e serviços na Vila Recreio da Divisa.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo, previsto na Cláusula Quarta do Contrato 28/2010 fica acrescido de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 28 de abril de 2014.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/2010.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Res. 210-37/2013 em 06/11/2013.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONVÊNIO 02/2013

**PROCESSO:** 005.000435.13.9

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Banco do Brasil S/A

**OBJETO:** Coleta, o transporte e a destinação dos resíduos sólidos recicláveis provenientes das Agências do Banco do Brasil em Porto Alegre, consoante ao Decreto Federal 5940, de outubro de 2006, para o abastecimento das Unidades de Triagem conveniadas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com vista à geração de renda (inclusão social) dos catadores, a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante às folhas 6-9 do Processo Administrativo 005.000435.13.9 que integra o Convênio.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura(01/07/2013), podendo ser prorrogado mediante lavratura de Termo Aditivo, preservado o objeto, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não implicará em transferência de recursos financeiros entre as partes, para execução das ações.

**MODALIDADE:** Convênio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARUS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 025/2011

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010126.11.2

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Porto Rico Automóveis Ltda.-ME, CNPJ nº 93.036.689/0001-95

**PROCESSO:** 007.003028.13.5

**CONTRATO:** 040/2011

**ADITAMENTO:** 04

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclui cláusulas que prevê a possibilidade de reequilíbrio financeiro, na renovação, após 30 (trinta) meses de contrato, desde que haja alteração no piso da categoria dos motoristas. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas e aditivos posteriores.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 105/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010530.13.4

**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08h00 do dia 22/11/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 05/12/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 05/12/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de novembro 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010126.11.2

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Porto Rico Automóveis Ltda., CNPJ 93.036.689/0001-95

**CONTRATO:** 040/2011

**ADITAMENTO:** 03

**PROCESSO:** 007.001911.13.9

**OBJETO:** reajuste do preço pelo IPCA de 6,4933% apurado no período de 24 de maio de 2012 a 24 de maio de 2013, que altera o valor mensal para R\$ 3.160,87 (três mil, cento e sessenta reais, e oitenta e sete centavos) a partir de 25/05/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art.57 , inciso II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 90/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO** 007.010495.13.4

**OBJETO:** Aquisição de 500 camisetas para Colônia de Férias do Idoso

**LOTE ÚNICO:** 01

**EMPRESA:** Quality Confecções Ltda.-ME

**CNPJ:** 04.246.463/0001-99

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.745,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 44/2013**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado de julgamento do pregão em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Arvinmeritor

**VENCEDOR:** Distribuidora Automotiva – Item: 39988

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº 257/2013

**MODALIDADE:** Leilão 06/2013

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Depósito de Pneus e Ferro Velho de Aracy Gouvêa Barbosa.

**OBJETO:** Venda de sucatas de pneus

**VIGÊNCIA:** 14/11/2013 a 13/11/2014

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMERMANN**, Diretor-Presidente

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**NUMERAÇÃO:** 293B/2011

**MODALIDADE:** Pregão 32/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Green Card S/A – Refeições, comércio e serviços.

**OBJETO:** fornecimento de vale-alimentação

**VIGÊNCIA:** 18/11/2013 a 17/11/2014.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/2013**

**PROCESSO: 008.009424.13.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Hora Parque Sist. De Estac. Rotativo Ltda.

**OBJETO:** Manutenção de parquímetros.

**VALOR:** R\$ 523.200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **TOMADA DE PREÇOS 11/2013**

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 10 de dezembro de 2013, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 11,70 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro

### **CONVITE 12/2013**

**OBJETO:** Fornecimento e implantação de piso laminado e divisórias.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 02 de dezembro de 2013, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,30 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 009.002500.12.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Montecastelo Serviços de Vigilância Ltda.

**OBJETO:** Prorroga o prazo do Contrato 20/12 até 15.11.2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 009.003482.12.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Banco do Brasil S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 600,00 mensais.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 29/2013 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de 2 (dois) microcomputadores estação de trabalho iMac com processador Intel Core i5 com clock de 3,2 GHz ou superior, incluindo sistema operacional Mac OS X Lion última versão em português, indica como vencedora a empresa Econet Informática Ltda.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor-Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarpato, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248